

Ofício nº 421 (SF)

Brasília, em 01 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

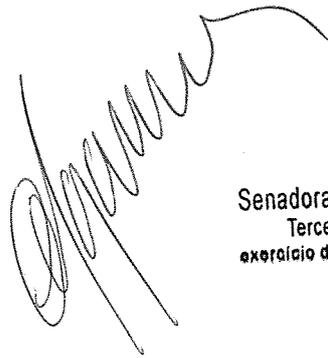
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 1457/2022

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas com medicamentos de uso contínuo e de alto custo da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas”.

Atenciosamente,



Senadora ELIZIANE GAMA  
Terceira Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

Senador Alvaro Dias  
Proj. de Lei nº 523  
4553  
Mensagem  
1958

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 01 / 06 / 2022.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Jaga  
Chefe de Secretaria

JAPE